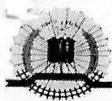
**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

Em cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, reúnem-se para décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, em período vespertino, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, o Sr. Raimundo Nonato Soares, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**, com as participações da Srª Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; Aguinaldo Uchôa Rebouças Junior representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - **SEMED**; Maria Caroline Andrade Dos Santos representante titular da entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - **SEMASF**; Josiane Pego Paiva Guedes representante titular da entidade: Distrito Sanitário Especial Indígena - **DSEI**; Diogo Nogueira do Casal representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN**; Francisco José Nascimento representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, transplantados e diabéticos - **ARRCT**; Ana Suzy Gomes Cabral representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB**; Catarina Raquel Sousa Souto Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia - **SINTES**; Helaine Trajano de Oliveira Silva representante titular da entidade - **PESTALOZZI**; Fernando Ricci Pinto representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; Constatado quorum legal para as deliberações, com onze conselheiros e conselheiras presentes. O Sr. Raimundo Nonato/CMSPV, inicia a leitura da pauta e solicita a dispensa dos informes da ata, por se tratarem de atos administrativos, colocando para votação da plenária se estão de acordo em pular os informes. A plenária que **APROVA** por votação unânime com a deliberação do presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV. O sr Diogo do Casal/COREN pede **INCLUSÃO DE PAUTA** sobre a Comissão de fiscalização. O presidente em exercício sr Raimundo Nonato/CMSPV solicita que esta inclusão seja feita no final da reunião, passando a fala para a srª Oseane Marques/PLANEJAMENTO/SEMUSA que pede **INCLUSÃO DE PAUTA**: aprovação da proposta da Emenda Parlamentar Federal no valor de vinte milhões de reais destinada ao Hospital Municipal de Porto Velho/RO. O sr Raimundo Nonato/CMSPV, lembra que este conselho já havia aprovado outras resoluções referentes à construção do hospital municipal, não sendo possível a inclusão no momento e assim sugere que o secretário executivo do conselho municipal de saúde de Porto Velho, sr Charles Galdino faça um levantamento da questão anterior citada e traga para a plenária. O sr. Francisco José/ARRCT lembra de uma fala dos técnicos da SEMUSA sobre a proposta e ou os projetos de emendas parlamentares anteriores a esta não haviam sido aprovadas pelo Ministério da Saúde. O sr Raimundo Nonato/CMSPV reafirma que será feito um levantamento

posteriormente e será colocado em **pauta**; faz a orientação à srª Oseane Marques/SEMUSA para não ultrapassar uma hora na apresentação do segundo relatório descritivo quadrimestral anterior - RDQA. A srª Oseane Marques/SEMUSA inicia apresentação do **ITEM 3.4 Apresentação do 2º RDQA 2024**, em *slides*. O sr Diogo do Casal/COREN questiona como está sendo feita a produção física/financeira médica e laboratorial? Faz referência somente aos procedimentos médicos? Com relação também ao centro de fisioterapia, será colocado consultas médicas? Além disso, está havendo uma divergência entre o DigiSUS e Departamento de Controle e Avaliação - DRAC, os mesmos não realizam uma unificação das informações de produção? E as informações sobre os atendimentos e atividades feitas e visitas realizadas mensalmente, não estão sendo do conhecimento da população? É feito algum diálogo das vigilâncias Estaduais e Municipais, a fim de possuírem uma informação completa e uma maior coleta de dados sobre o estado que se encontra Porto Velho?, ou apenas a vigilância epidemiológica faz esse acompanhamento e como ele é feito? A srª Oseane/ SEMUSA, diz que irá esclarecer tudo após a apresentação do relatório. O sr Francisco José/ARRCT revela uma preocupação que não será possível fazer uma análise técnica da apresentação da srª Oseane, pois não possui conhecimento técnico em contabilidade e nem jurídico. Fala que o conselho também não possui assessoria profissional de especialistas na área para alegar se possui algum erro ou falta de coerência no decorrer dos itens apresentados; concluindo que não é possível, por não haver correções, por justamente não conter um analista técnico. O sr Raimundo Nonato/CMSPV retruca, mostrando que necessitaria primeiro sentar com o Ministério da Saúde para corrigir as partes destinadas ao município, propondo para primeira **pauta** do ano de dois mil e vinte e cinco com a reorganização dos sistemas individualizados com DigiSUS, mudando a forma de como são computados os dados. O sr Raimundo Nonato/CMSPV, pede uma pausa na reunião para que a vereadora Ellis Regina, faça uma fala aos conselheiros **sobre um projeto que encontra-se na mesa do prefeito Hindon Chaves em benefício** dos profissionais de odontologia, para que esse projeto seja encaminhado para câmara municipal a fim de atender a demanda desses profissionais, pede o apoio do conselho municipal de saúde de Porto Velho e espera que o prefeito ouça o conselho. Logo após, segue a apresentação do 2º RDQA por parte da srª Oseane Marques/SEMUSA, apresentado em *SLIDES* e disponibilizado por arquivo previamente aos conselheiros, Logo após o término da apresentação pede pela aprovação do relatório. O sr Raimundo Nonato/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente à aprovação do segundo relatório descritivo quadrimestral anterior - **2ºRDQA/2024** que fica **APROVADO** por votação unânime das entidades presentes. Continuidade da Ordem do Dia: **3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ITEM 3.1- Aprovar a Ata da Sétima Reunião Extraordinária, realizada no dia cinco de setembro de Dois Mil e Vinte Quatro.** O presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV coloca para aprovação da plenária presente a ata sétima reunião extraordinária realizada no dia cinco de setembro de Dois Mil e Vinte Quatro no formato online. A plenária **APROVA** por maioria de votos a ata sétima reunião extraordinária, realizado dia cinco de novembro de dois e vinte e quatro no formato online. **ITEM 3.2 - Aprovar a Ata da oitava Reunião Ordinária, realizada no Dia Dezenove de Setembro de Dois Mil e Vinte Quatro.** O presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV, coloca para aprovação da

plenária presente a Ata da oitava Reunião Ordinária, realizada no Dia dezenove de Setembro de Dois Mil e Vinte Quatro no formato presencial, período vespertino. A plenária **APROVA** por maioria de votos a Ata da oitava Reunião Ordinária, realizada no Dia dezenove de Setembro de Dois Mil e Vinte Quatro. **ITEM 3.3 - Aprovar a Ata da nona Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de Outubro de Dois Mil e Vinte Quatro.** O presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV, coloca para aprovação da plenária presente a Ata da nona Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e Quatro de Outubro de Dois Mil e Vinte Quatro no formato presencial Integral. A plenária **APROVA** por maioria de votos a Ata da nona Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de Outubro de Dois Mil e Vinte Quatro. **ITEM 3.5 - Homologar a Resolução Nº.86/2024/CMSPV/SEMUSA, Ad Referendum de 25 de Setembro de 2024.** Dispõe sobre aprovação em AD REFERENDUM de reprogramação da Proposta de Programa Federal no 11.155.765.0001/23.019 para atender a situação de emergência ambiental e extrema seca no do município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 825.594,00. O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV, coloca para votação da plenária, para a homologação da Resolução Nº.86/2024/CMSPV/SEMUSA, Ad Referendum de 25 de Setembro de 2024, supracitada que fica **HOMOLOGADA** pela votação Unânime das entidades presentes. O texto segue para confecção da Resolução de conselho. **ITEM 3.6 - Homologar a Resolução Nº 88/2024/CMSPV/SEMUSA, de AD referendum de 11 de outubro de 2024.** Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual destinada para aquisição de material permanente (aparelho de ultrassonografia) para atender a Policlínica Dr. Rafael Vaz e Silva. No valor de R\$ 150.000,00. O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV, coloca para votação da plenária, a homologação da **Resolução Nº 88/2024/CMSPV/SEMUSA de AD referendum de 11 de outubro de 2024** que fica **HOMOLOGADA** pela votação Unânime das entidades presentes. O texto segue para confecção da Resolução de conselho. **ITEM 3.7 - Homologar a Resolução Nº 93/2024/CMSPV/SEMUSA, de AD referendum de 19 de novembro de 2024.** Dispõe sobre aprovação em Ad Referendum da proposta de Emenda Parlamentar Estadual com objetivo de aquisição de vinte Desfibriladores Externo Automático para as unidades básicas de saúde da zona rural do município de Porto Velho - RO, no valor de R\$100.000,00. O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV, coloca para votação da plenária presente a **Resolução Nº 93/2024/CMSPV/SEMUSA**, de cinco de dezembro dois mil e vinte quatro, que fica **HOMOLOGADA** pela votação Unânime das entidades presentes. O texto segue para confecção da Resolução de conselho. **ITEM 3.8 - Ofício Nº 161/2024 /DPG/GAB/SEMUSA - Regimento Interno SEMUSA. APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA SEMUSA E SOLICITAÇÃO DA INCORPORAÇÃO A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE/ SEMUSA, O ORGANOGRAMA DO CMSPV PARA PRÓXIMA GESTÃO.** O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV **RETIRA** de pauta por ser um processo administrativo não sendo responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMSPV. **ITEM 3.9 – Convidar o Sr. Ítalo da Silva Rodrigues - Diretor do Departamento de Administração – D.A/SEMUSA para prestar esclarecimentos sobre: O Despacho Nº 594/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA. – Resposta no Ofício Interno Nº156/2024/CMSPV/SEMUSA e o Despacho Nº 595/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA, Resposta no Ofício Interno Nº157/2024/CMSPV/SEMUSA.** O Sr. Italo traz



esclarecimentos para entender como esses processos passam pelo gabinete para depois para o Departamento administrativo. Entende que o conselho não tem uma estrutura capacitada e própria para fazer todos os processos administrativos, teve esses dois despachos do D.A, mas que a resposta do conselho foi devidamente esclarecedora e nós entendemos a necessidade dessa estrutura organizacional já informada. Então eu determinei para realizarmos (D.A/ SEMUSA) essas contratações, com um devido plano para dar continuidade, estamos fazendo um plano para a contratação da estrutura. O Presidente Raimundo Nonato/CMSPV entende que o conselho é independente, que isso devia ser resolvido com a mesa diretora e o Gabinete, sendo assim, agradece a participação do Diretor do Departamento Administrativo da SEMUSA e dá seguimento às inclusões de pauta.

**INCLUSÕES DE PAUTA**, referente a **Aprovação** da proposta de Emenda Parlamentar Federal no valor de **vinte milhões de reais destinada ao Hospital Municipal de Porto Velho** de acordo com o plano apresentado a este conselho o presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV coloca para aprovação da plenária com a seguinte observação; que **todas** as resoluções anteriores destinadas ao hospital se tornem **sem efeito/revogadas**. Exceto a Resolução Nº 85/2024/CMSPV/SEMUSA de 22 de agosto de dois mil e vinte e quatro. O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV, coloca para votação da plenária, a proposta de Emenda Parlamentar Federal no valor de **vinte milhões de reais destinada ao Hospital Municipal de Porto Velho**, que fica **APROVADA** pela votação Unânime das entidades presentes. texto segue para confecção da Resolução de conselho. O sr. Diogo do Casal/COREN pede um **Encaminhamento** para apresentação de um **plano de trabalho e fiscalização das unidades para o ano e Dois Mil e Vinte e Cinco**, como foi jeito em dois mil e vinte e três, para uma possível proposta de reorganização da comissão de fiscalização. O Presidente em exercício Raimundo Nonato/CMSPV, agradece a participação de todos os presentes e encerra a reunião. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros (as) //

Porto Velho, 5 de dezembro 2024

**Raimundo Nonato Soares**

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV



Assinado por **Charles Galdino De Macedo** - SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em:  
11/04/2025, 14:14:42